

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE					
Órgão/Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde					
Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel				Matrícula: 12408717	
E-mail: mariana.pimentel@curitibanos.sc.gov.br				Telefone: (49)3245-7200	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS. Prestador PCARE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, inscrito sob CNPJ nº: 29.598.863/0001-94, com sede na R MARCELO RIGHES DE SOUZA, 117 - Bairro Água Santa - CEP 89.520-000.					
2. Descrições, quantidades e valor					
Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA SESSÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	350	Sessão	SESSÃO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR (EXCLUSIVO PARA PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO).	80,00	28.000,00
Valor total da contratação (R\$)				R\$ 28.000,00	
3. Justificativa de escolha do contratado: Prestador habilitado conforme documentação enviada e de acordo com as exigências do edital do processo de credenciamento 04/2025.					
4. Justificativa da escolha do preço: O valor proposto para este edital foi definido de acordo com as ofertas dos serviços na região, considerando que os valores estão compatíveis aos praticados em outras contratações de órgãos públicos, conforme planilha de preços; e ainda foram deliberados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.					
5. Prazo de entrega/execução: Os contratos deverão ter sua execução até 12 meses após a assinatura do contrato.					
6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei 14.133, Art 74, insiso IV.					
7. Classificação/Recursos orçamentários:					
8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lediane Lurdes Deon / Géssica Canônica Teske					
9. Previsão no PCA: () SIM (X) NÃO, precisa incluir.					
OBSERVAÇÕES: Este Credenciamento está sendo requisitado em razão da ausência da oferta dos serviços pelo consórcio CISAMARP ao qual o município é parte integrante, ou a existência da oferta em valores superiores ao edital estabelecido no processo de credenciamento 04/2025.					
Curitibanos/SC, 02 de fevereiro de 2026.					
Roque Stanguerlin Secretário Municipal de Saúde					

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.
Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
